

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1266 • quarta-feira, 06 de Setembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 014/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula décima do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o quantum de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme justificativa apresentada por meio dos documentos de fls. 902/911 e 916/917, os quais se considerará parte integrante deste instrumento; sendo assim, o valor global estimado dos serviços prestados passa a ser de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/08/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Fundação de Esportes de Corumbá o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 007/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula décima do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o quantum de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme justificativa apresentada por meio dos documentos de fls. 902/911 e 916/917, os quais se considerará parte integrante deste instrumento; sendo assim, o valor global estimado dos serviços prestados passa a ser de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/08/2017.

Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula décima do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o quantum de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme justificativa apresentada por meio dos documentos de fls. 902/911 e

916/917, os quais se considerará parte integrante deste instrumento; sendo assim, o valor global estimado dos serviços prestados passa a ser de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/08/2017.

Assinam: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 040/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula décima do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o quantum de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme justificativa apresentada por meio dos documentos de fls. 902/911 e 916/917, os quais se considerará parte integrante deste instrumento; sendo assim, o valor global estimado dos serviços prestados passa a ser de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/08/2017.

Assinam: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 006/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula décima do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o quantum de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme justificativa apresentada por meio dos documentos de fls. 902/911 e 916/917, os quais se considerará parte integrante deste instrumento; sendo assim, o valor global estimado dos serviços prestados passa a ser de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/08/2017.

Assinam: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 003/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1266 • quarta-feira, 06 de Setembro de 2017



Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.
 Objeto: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula décima do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o quantum de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme justificativa apresentada por meio dos documentos de fls. 902/911 e 916/917, os quais se considerará parte integrante deste instrumento; sendo assim, o valor global estimado dos serviços prestados passa a ser de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
 Data da Assinatura: 29/08/2017.
 Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 002/2013 - Processo nº 16.766/2013.
 Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.
 Objeto: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula décima do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o quantum de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), conforme justificativa apresentada por meio dos documentos de fls. 902/911 e 916/917, os quais se considerará parte integrante deste instrumento; sendo assim, o valor global estimado dos serviços prestados passa a ser de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
 Data da Assinatura: 29/08/2017.
 Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores e o Banco do Brasil S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
 Informamos que a partir de 15/08/2017 fica designada a servidora Gabrielle Arruda dos Santos Soares, matrícula nº 3872/7095, responsável pela gestão do Contrato nº 04/2017 e o servidor Neilson Flores, matrícula 8010 como fiscal de obra do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Manutenção e Construção de Despensa e Lavanderia na Escola Rural Porto Esperança - Extensão Barra do São Lourenço no Município de Corumbá - MS. Empresa: Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME CNPJ: 10.940.459/0001-29. Corumbá - MS, 15 de Agosto de 2017.
 Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 042/2017
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Reforma e adequação de barco com fornecimento de material, para atender as ações Indígenas, da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 042/2017 - Processo Administrativo nº 2.344/2017 em favor da empresa: PANTANAUTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.298.488/0001-73, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.443 de 05/07/2017 pág. 84, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.221 de 05/07/2017 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 127 de 05/07/2017 pág. 190.
 Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 05 de Setembro de 2.017.

Extrato do Contrato Administrativo nº 02/2017 - Contratação de empresa especializada para serviços de adequação da parte elétrica, dados, voz e layout que serão realizados no imóvel locado (contrato 01/2017) para abrigar a nova sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. -PROCESSO Nº 19.027/2017 - CONVITE Nº 13/2017.
 PARTES: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Empreiteira Wunder Eirelli-ME, CNPJ 06.151.145/0001-70
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de adequação da parte elétrica, dados, voz e layout que serão realizados no imóvel locado (contrato 01/2017) para abrigar a nova sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.
 VALOR GLOBAL: R\$ 39.867,89 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
 Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 33.00- Governadoria
 31.94- Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

18.541.105 - PROPANTANAL - CORUMBÁ

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....4
 PARTE II - PODER LEGISLATIVO4

4.150 - Gerenciamento da Fundação
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 Ficha Orçamentária: 1787
 DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Richard Wunder Castro - Empreiteira Wunder Eirelli-ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel nº 03/2011 Processo nº 13.500/2011
 Objeto: Resolve aditar o Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2011 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:
 Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 26/08/2017, ou até que se concluem as adequações no novo prédio locado, com a manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente as fls. 361 dos autos nº 13.500/2011 de 04/04/2011.
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (lei do Inquilinato).
 Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de Assinatura: 25/08/2017.
 Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, e Sr. Carlos Roberto Vieira Torres

Aviso de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 Licitação: Pregão Presencial nº 094/2017 - Processo nº 8.315/2017.
 Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de imagem de alta resolução ortoretificada e mosaica (geoprocessada) de ano de 2017.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2017.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 05 de setembro de 2017.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
 Licitação: Pregão Presencial nº 093/2017 - Processo nº 214.471/2017.
 Objeto: contratação de empresa especializada para prestar consultoria na elaboração e assessoria de projeto de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos até a contratação da operação junto à instituição financeira, para fins de concessão de financiamento pelo BNDES/PMAT ao Município de Corumbá.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2017.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 05 de setembro de 2017.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 092/2017 - Processo nº 216555/2017.
 Objeto: Aquisição de veículo "0" km 07 lugares para atender as ações pelo programa melhor em casa da Secretaria Municipal de Saúde.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de setembro de 2017.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 05 de setembro de 2017.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 008/2017.
 Processo: 16.357/2017.
 Partes: O Secretário Municipal de Governo/FMIS e a empresa ENZO VEICULOS



LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.950.849/0001-40.
 Objeto: Aquisição de um (01) veículo automotor 0 km para atender a FUNEC.
 Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária: 33.86.08.244.0103.6040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Gestor: Luciano Silva de Oliveira - matrícula 6259
 Fiscal: Lucia Helena Calças de Carvalho - matrícula 6223
 Data da Assinatura: 05/09/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO/FMIS - e - Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - ENZO VEICULOS LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.264 de 04/09/2017, Pág. 03;

Retifica-se por incorreção a publicação ao Processo nº 14.140/2017, referente ao extrato do Contrato para aquisição de material de consumo (Pão tipo Francês) nº 19/2017, SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA TLDA ME, inscrita no C.N.P.J N° 24.596.082/0001-47.
 Onde se lê: Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Colchões
 Leia se: Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Pão tipo Francês).
 As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.264 de 04/09/2017, Págs. 03-04;

Retifica-se por incorreção a publicação ao Processo nº 14.140/2017, referente ao extrato do Contrato para aquisição de material de consumo (Pão Doce e Pão tipo Dog) nº 20/2017, SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ, inscrita no C.N.P. J N° 24.602,765/0001-60.
 Onde se lê: Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Colchões
 Leia se: Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Pão Doce e Pão tipo Dog).
 Onde se lê: Sra. Dairuchi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
 Leia-se: Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - SIMÉIAA.H.M. MUSTAFÁ-EPP.
 As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 059/2017
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (carga de gás GLP) para os Blocos Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade e Proteção Social Especial Alta Complexidade. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 059/2017 - Processo Administrativo nº 6.777/2017 em favor da empresa: MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.944/0001-26, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.455 de 21/07/2017 pág. 110, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.233 de 21/07/2017 pág. 01 e Diário Oficial da União -Ed.nº 139 de 21/07/2017 pág. 189.
 Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.
 Corumbá-MS, 05 de Setembro de 2.017.

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

FUNPREV**ATO Nº 056/2017**

Concede ao Sr. EDSON DE CAMPOS FIGUEIREDO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **EDSON DE CAMPOS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CLASSE H-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CLASSE H-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 31 de Agosto de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios.

ATO Nº. 057/2017

Concede Pensão a Srª **BEATRIZ KASSUMI DA COSTA UEMURA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º Inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal c/c o Artigo 42, inciso II, da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações dadas pela Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **BEATRIZ KASSUMI DA COSTA UEMURA**, Pensão vinculada à comprovação de dependência da Srª ANERUAZIA IVO DA COSTA, embasado nos autos do processo nº 057/2017, na proporção de 100% dos proventos (vencimento, Adicional tempo de serviço, Adic. Capacitação, Adi. Pro funcionário) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CLASSE A-B NÍVEL I. obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05) ocorrido em: 17/08/2017.

Corumbá/MS, 31 de Agosto de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 219481/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e João Ricardo Mendes Ramão

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Clínico Geral, para atuar der forma itinerante nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

50 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04.09.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e João Ricardo Mendes Ramão.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 219484/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Claudia Casello Soares

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Clínico Geral, para atuar der forma itinerante nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

50 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04.09.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cláudia Castello Soares.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.017.

Da Nova Redação ao Parágrafo Único do Artigo 1º. Da Lei Complementar nº. 203/2.017, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, **PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Nº 208, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.017.**

Artigo 1º. - O Parágrafo Único do Artigo 1º. Da Lei Complementar nº. 203, de 14 de Junho de 2.017, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único - Apresente Lei não poderá trazer impacto financeiro na folha de pagamento dos efetivos em relação ao valor da Folha de Pagamento do mês anterior (Abril/2.017), superior a 80% (Oitenta por Cento), devendo-se adequar através de redução de outros benefícios do servidor, excetuando-se o pagamento cuja obrigação decorre de Lei, por exercício de função específica.

Artigo 2º. - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. De Agosto de 2.017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de setembro de 2017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN
Presidente

do.corumbamba.ms.gov.br